



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.459

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 097
Data: 02/10/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da servidora **DRIELLEN APARECIDA SANTOS AUGUSTO – RE 17.387**, do cargo comissionado de **Assistente de Departamento** da Secretaria Municipal de Saúde, em **30/09/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **DRIELLEN APARECIDA SANTOS AUGUSTO – RE 17.387**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.581.961-3, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, da unidade de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** da Diretoria de **Vigilância em Saúde** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito